



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	Nº /2024
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INDICAÇÃO: Ao Sr. Saulo dos Santos Deambrozi, Secretário Municipal de Obras.

ASSUNTO: Substituição de paralelepípedos de pedra sabão por blocos de concreto hexagonais (*ou outro material compatível*) na rua Antônio Damiani no bairro Operário.

JUSTIFICATIVA: Esclarece o Vereador signatário que esta intervenção se faz necessária em virtude ao grande número de solicitações realizadas por moradores da localidade.

Alegam os residentes que o local necessita desta intervenção, uma vez que em parte da rua foi executada a pavimentação com concreto, entretanto, outra parte ainda se encontra pavimentada com paralelepípedos de pedra sabão, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em dias de chuva. Desta forma solicita-se a substituição da pavimentação existente por outro material que garanta maior segurança a veículos e pedestres.

Sala das Sessões

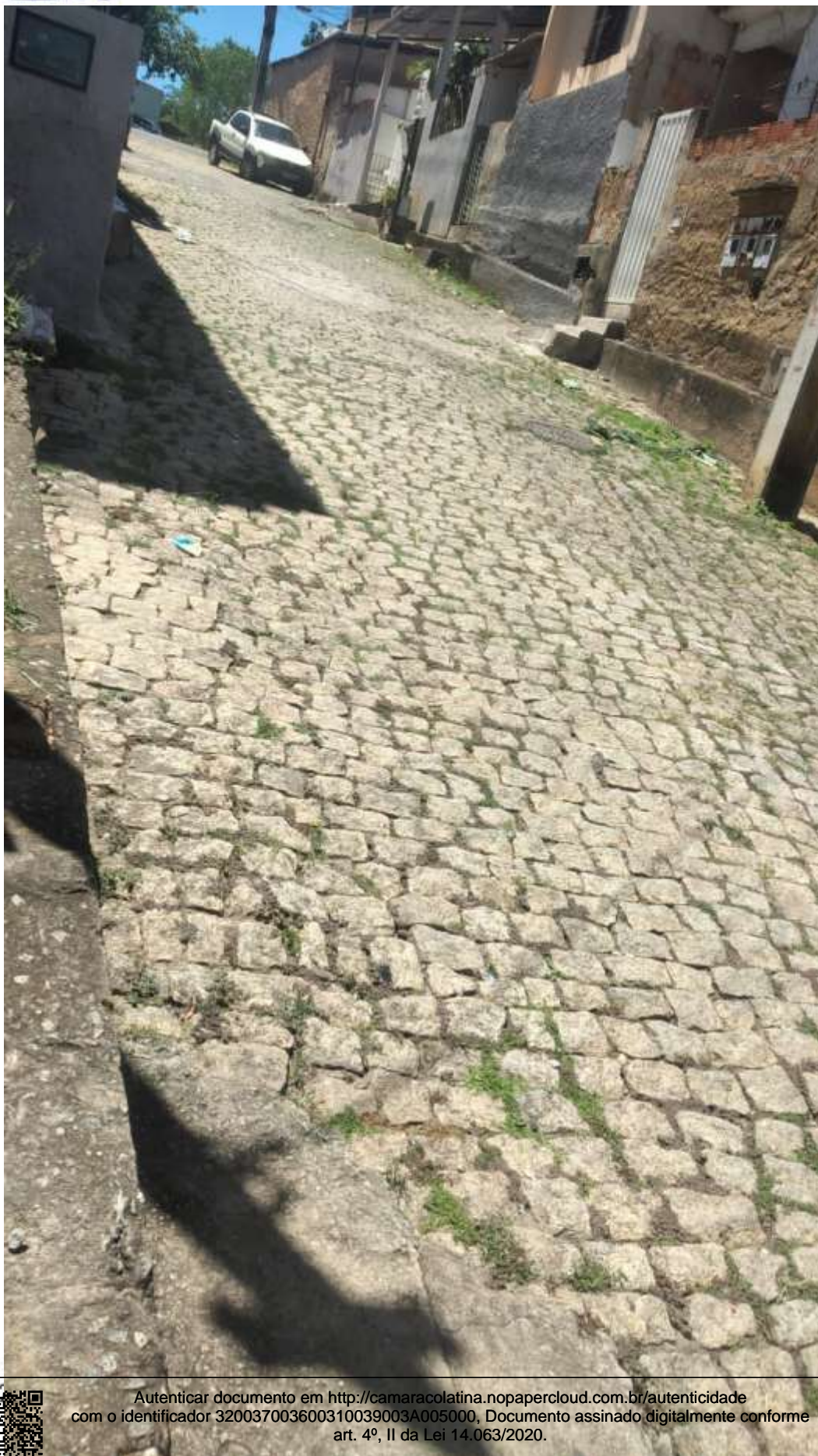
Em, 02 de maio de 2024.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Rua
CEP:



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3

4



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 02/05/2024 16:35

Checksum: **AC5AE32272BD7078A3B87A2915F3E13984AFC1F58CCC8920390F120F4F05F1AD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.